



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Criado através da Lei Municipal Nº 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal Nº 1736 de 27 de maio de 2011.

ATA DA 139ª REUNIÃO ORDINÁRIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Cooperativa CLAC, às 13h30, reuniram-se os membros do CMDR. O Vice-Presidente do CMDR, Sr. Fabio Claudino, agradeceu a presença de todos, e apresenta os requerimentos com solicitações diversas que segue:

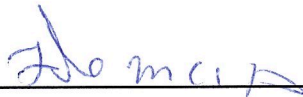
- 1) Leitura e aprovação da ATA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS;
- 2) Leitura do Ofício Nº 20/2024 – Sindicato Rural de São Jose dos Pinhais (SRSJP), Protocolo 202407022714398415, indicando a alteração de titularidade de seus representantes, passa a ser, Sr. Paulo Ricardo da Nova (Presidente do Sindicato Rural de São José dos Pinhais) como representante Titular e a Senhora Marcela Tavares de Santana Horii como Suplente; O Protocolo 202407022714398415 foi encaminhado para Procuradoria Geral do Município (PGM) para ciência e parecer de apoio jurídico;
- 3) Leitura do Ofício Nº 17/2024 – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (SETRAB), indicando a inclusão do Programa Economia Solidária para pauta na próxima Reunião Ordinária do CMDR realizada no dia 06 de Agosto de 2024. Após análise os membros do CMDR, no uso das suas atribuições, julgaram pelo DEFERIMENTO da solicitação;
- 4) Leitura do Ofício Nº 21/2024 – Sindicato Rural de São Jose dos Pinhais (SRSJP), solicitando o apoio e recurso do CMDR para aquisição de serviço de transporte para cursos: i) Jovem Agricultor Aprendiz para o Colégio Estadual da Colônia Murici; ii) Jovem Agricultor Aprendiz para Colégio Estadual do Campo Eunice Borges da Rocha; Promovido em parceria do Sindicato Rural de São José dos Pinhais e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR-PR. O curso tem por objetivo o ensino de conceitos básicos de gestão e administração da propriedade rural, visando promover, consequentemente, o desenvolvimento do empreendedorismo dentro do setor agropecuário. Após análise os membros do CMDR, no uso das suas atribuições, julgaram pelo DEFERIMENTO da solicitação;
- 5) O Vice-Presidente do CMDR, e Presidente da COOCASTEL, Sr. Fabio Claudino, apresenta a Prestação de Contas e Informações Atualizadas da COOCASTEL. Segundo Sr. Fabio Claudino, a COOCASTEL possui 24 associados, sendo 19 pertencentes ao município de São José dos Pinhais, e semanalmente movimenta 22 toneladas de banana climatizada. A Cooperativa possui parceiras com: COOPHORT, COOACOL, PROVALE, Mercados, Prefeitura de São José dos Pinhais, Banana Pinhais, Cambio Verde, Sacolão Verde e Merenda Escolar. Atualmente encontra-se como fase teste o setor de desidratação e setor de cozimentos, na elaboração dos seguintes produtores: farinha de banana verde, banana passa, geleias de banana e bananinhas. Resultado atual, R\$ 1.384.149,48 (12 meses). Resultados esperado: 07 novos produtos em desenvolvimento e ampliação 220 m² do barracão utilizando recurso próprio.
- 6) A representante da Região do Faxina e membro do CMDR, Dirce (Titular), comenta sobre o crescimento da COOPHORT e ressalta a importância do fortalecimento das Cooperativas através do incentivo público. Salienta que a COOPHORT está oferecendo a assistência técnica especializada gratuita aos cooperados, além do serviço de esterilização com equipamento ultravioleta, e fornecimento de produtos biológicos para os produtores de morangos.
- 7) O representante do IDR-PR, Roni Krelling (Titular), informa a decisão da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural em análise ao pedido da Cooperativa dos Produtores de Leite de São José dos Pinhais – COOPER SÃO JOSÉ, na aquisição de Aparelho Ultrassom para reprodução de imagens e diagnósticos e

concessão de uso do mesmo à Cooperativa. Após análise os membros da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso das suas atribuições, julgaram pelo DEFERIMENTO da solicitação à aquisição do equipamento, e a julgaram pelo INDEFERIMENTO, do pedido de concessão de uso exclusivo do mesmo à Cooperativa e sugeriram o apoio da Comissão Permanente de Pecuária e Sanidade Animal para elaboração de normas e critérios para o uso do equipamento. Após análise os membros do CMDR, no uso das suas atribuições, NÃO JULGARAM o pedido da solicitação, e solicitaram apoio técnico da Comissão Permanente de Pecuária e Sanidade Animal para criação de normas e regulamentos do uso do equipamento.

- 8) O representante do IDR-PR, Roni Krelling (Titular), informa a decisão da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural em análise ao pedido, na aquisição de Escavadeira através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. Após análise os membros da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso das suas atribuições, julgaram pelo INDEFERIMENTO da solicitação à aquisição do equipamento. Após a recusa da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, os membros do CMDR, no uso das suas atribuições, NÃO JULGARAM o pedido da solicitação;
- 9) O representante do IDR-PR, Roni Krelling (Titular), informa a decisão da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural em análise ao pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, na aquisição de 02 (dois) Tratores Agrícola 120 CV, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural. Após análise os membros da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, no uso das suas atribuições, julgaram pela PRÉ-APROVAÇÃO COM RESSALVA, e solicitaram junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento a apresentação do Termo de Referencia com valores e orçamento atualizado. Após análise os membros do CMDR, no uso das suas atribuições, NÃO JULGARAM o pedido da solicitação até a decisão e conclusão da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;
- 10) Os membros do CMDR, no uso das suas atribuições, solicitaram junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento os Relatórios de Atendimentos dos últimos 03 (três meses) do Programa Municipal de Mecanização Agrícola do Município de São José dos Pinhais, dados referente a Patrulha Agrícola, Patrulha Pesada e Saibro;
- 11) O servidor Tiago Pereira (SEMAG) apresenta o extrato bancário, na data 25/06/2024, referente ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, sendo R\$ 1.894.396,62 e R\$ 900,00;
- 12) O servidor Marcelo Hiroito Jinno (SEMMA) esclarece as alterações das datas e horários de coleta seletiva em área rural;
- 13) A próxima reunião ficou agendada para dia 06 de Agosto de 2024, na sala de reuniões da CLAC.

Nada mais havendo, eu, Fabio Claudino, Vice-Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

São José dos Pinhais, 02 de Julho de 2024



Fabio Claudino

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural



Sandoval Carpinelli

Segundo Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural